

PORTARIA AMERIPREV N° 10, DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Que concede pensão por morte do servidor Sr. Jose Claudinei Maneu em favor de seus herdeiros Lourdes de Oliveira Maneu (cônjuge) e Daniel de Oliveira Maneu (filho menor)”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 10.889 de 23 de dezembro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0204.2024.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor , Sr. **JOSE CLAUDINEI MANEU**, matrícula **15.734**, em favor de seus herdeiros **LOURDES DE OLIVEIRA MANEU** (cônjuge) e **DANIEL DE OLIVEIRA MANEU** (filho menor) a partir de **21/02/2024**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV